

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 036/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016, DISPENSA Nº 036/2016, que tem por objeto a Prestação de serviços de manutenção de calha e telhado, conforme vistoria no local, tendo como favorecida a empresa ELIEL ALVES DOMINGOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.810.133/0001-26, sediada na Avenida PONTA PORÁ, 342, Centro, nesta cidade, valor de R\$ R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), no valor global.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
3.3.90.39.16.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Data da Ratificação: 12/12/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:E6D52172

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 14/12/2016. Edição 1743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>